

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EMDAGRO/SE**

**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO**, no uso das atribuições legais, **TORNAM PÚBLICO** o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as solicitações de isenção da taxa de inscrição dos candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, conforme normativa estabelecida no Item 4 do Edital de Abertura nº 01/2022.

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as solicitações de isenção dos candidatos relacionados no **ANEXO II** deste Edital.

I - O candidato poderá consultar individualmente o motivo do indeferimento da solicitação de isenção, através do link Boletim de Análise de Isenção, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), por até 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das 0h00min do dia 07/02/2023 até as 23h59min do dia 08/02/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 4º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aracaju/SE, 06 de fevereiro de 2023

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
**Secretária de Estado da Administração**

GILSON DOS ANJOS SILVA  
**Diretor Presidente da EMDAGRO**